



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro
CEP: 069000-000
(11) 4662-72350
www.embuguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Edição nº 206

SUMÁRIO

Decreto nº 3.247 de 15 de setembro de 2023. dispõe sobre a criação de escola municipal Juvenal Coutinho.

Decreto nº 3.248 de 15 de setembro de 2023. dispõe sobre a criação de escola municipal Maria Domingues da Silva

Portaria nº 351/2023 à Portaria nº 358/2023

Aviso de suspensão de licitação – pregão presencial nº. 0026/2023.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embu-Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro.

Embu-Guaçu/SP Telefone: (11) 4662-72350

Site: www.embuguacu.sp.gov.br

Decreto nº 3.247 de 15 de setembro de 2023. dispõe sobre a criação de escola municipal Juvenal Coutinho.**Embu-Guaçu - Edição nº 206,
19 de Setembro de 2023****DECRETO Nº 3.247 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Criação de Escola Municipal JUVENAL COUTINHO.

JOSE ANTONIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Juvenal Coutinho, na Estrada Luz da Vida, 12 - Juvenal Coutinho - Embu Guaçu - Estado de São Paulo, que passará a integrar a rede Municipal de Ensino, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 3.248 de 15 de setembro de 2023. dispõe sobre a criação de escola municipal Maria Domingues da Silva**Embu-Guaçu - Edição nº 206,
19 de Setembro de 2023****DECRETO Nº 3.248 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Criação de Escola Municipal MARIA DOMINGUES DA SILVA.

JOSE ANTONIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Maria Domingues da Silva, na Rua Clames, 48 – Recanto da Lagoa Grande - Embu Guaçu - Estado de São Paulo, que passará a integrar a rede Municipal de Ensino, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria nº 351/2023 à Portaria nº 358/2023**Embu-Guaçu - Edição nº 206, 19 de Setembro de 2023****PORTARIA Nº 351/2023, 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2023.**

Revoga a Portaria nº 179, de 20 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Sara Regina Martins Lima, como Secretária de Cultura e Turismo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 179, de 20 de Maio de 2022, que nomeia a Senhora Sara Regina Martins Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.712.335-6 e do CPF nº 257.769.318-43, no cargo de Secretária de Cultura e Turismo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352/2023, 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2023.

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE EMBU GUAÇU, PARA GESTÃO 2023/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2099/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2862/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2961/2020.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concessão da Carteirainha de Gratuidade no sistema de Transporte Coletivo e Alternativo de Passageiros de Embu Guaçu, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2099/2007, alterada pelas Leis nº 2862/2016 e nº 2961/2020, para o período de 27 de fevereiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2025.

I - 04 (quatro) representantes dos usuários de transporte coletivo ou alternativo:

Titular: Orlanda Monteiro de Souza (CCI Centro)

Suplente: Débora Aparecida Miguel da Silva (CRAS Centro)

Titular: Elza de Andrade Melo (CRAS Flórida)

Suplente: Bárbara Carneiro Pereira Silva (CRAS Centro)

II - 01 (um) representantes de associação, cooperativa ou similar de Condutores, escolares ou concessionários de Transportes Coletivos alternativos de Embu Guaçu:

Titular: Daronil Nunes da Silva (COOPERTEG)

Suplente: Gilvania Francelino da Silva (COOPERTAEG)

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública:

Titular: Silvio Pereira Domingues

Suplente: Dalva Maciel Sarmento

IV- 01 (um) representante da Secretaria municipal de Assistência Social:

Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Alessandra Brandão da Silva

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de assuntos Jurídicos:

Titular: Bianca de Souza Viana

Suplente: Priscilla de Moraes Silva Aparecida

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Suplente: Michele Saturnino

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 269/2023.

PORTARIA Nº 353/2023, 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2023.

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2023 – 2025, conforme Lei Municipal Complementar no 127, de 23 de julho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o período de 14/03/2023 à 14/03/2025, em conformidade com a ata da assembleia geral de escolha dos membros representantes da sociedade civil para composição do CMDCA/EG realizada em 14 de março de 2023, com a Resolução CMDCA/EG nº 1, de 14 de março de 2023 e, ainda, com a Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Sra. Talita Pires Alamínio Gonçalves

Conselheira Suplente: Sra. Juliana Cássia de Oliveira

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Sra. Rosângela Pereira

Conselheira Suplente: Sra. Luana Rosário de Almeida Rocumback

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Sra. Larissa Barbosa Kurossaki

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Sra. Luciana Lima de Souza Silva

Conselheira Suplente: Sra. Idailza Souza de Almeida

5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheiro Titular: Sr. Benedito Aparecido Oliveira

Conselheiro Suplente: Sr. Fabio Veloso de Oliveira

6) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselheira Titular: Sra. Sara Regina Martins Lima

Conselheiro Suplente: Sr. Everton da Silva Rodrigues

7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheira Titular: Sra. Bianca de Souza Viana

Conselheiro Suplente: Sr. Sergio Carlos Fernandes

B.) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE:

8) Movimento Renovador Paulo VI

Conselheira Titular: Sra. Antônia Gleuma Andrade Diogo

Conselheira Suplente: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira

9) Lar Voluntários do Amor

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Sra. Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

10) Comunidade Missionária de Villaregia

Conselheira Titular: Sra. Zuleide Maia Pereira dos Santos

Conselheira Suplente: Sra. Eliane Maria dos Santos

11) Casa da Paz

Conselheira Titular: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias

Conselheira Suplente: Sra. Cintia Santos Almeida

12) Casa Transitória de Embu Guaçu

Conselheira Titular: Sra. Perla Paulo Pires

Conselheira Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

13) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Embu Guaçu

Conselheira Titular: Dra. Camila José

Conselheira Suplente: Dra. Bruna Nogueira

II - A representação da alínea b do inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº127, de 23 de julho de 2015, teve uma de suas vagas preenchida por representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, conforme §6º do art. 29 da referida Lei: “no caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do Artigo 12, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos do referido inciso”, para a outra vaga será realizado, em caráter de complementação, novo processo de escolha (art.28, caput).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº140/2023.

PORTARIA Nº354/2023, 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2023.

Prorroga o prazo da Portaria nº 272, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 272, de 05 de julho de 2023, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº355/2023, 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2023.

Prorroga o prazo da Portaria nº 295, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 295, de 27 de julho de 2023, por igual período.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº356/2023, 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2023.

Revoga a Portaria nº 106, de 16 de Março de 2023, que dispõe sobre a designação da Senhora Ariana Rodrigues Yamada, como Chefe de Divisão do Verde e Agricultura Sustentável.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 106, de 16 de Março de 2023, que designa a Senhora Ariana Rodrigues Yamada, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.454.292-4 e do CPF nº 226.220.528-04, no cargo de Chefe de Divisão do Verde e Agricultura Sustentável.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº357/2023, 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação da Senhora Ariana Rodrigues Yamada, como Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar a Senhora Ariana Rodrigues Yamada, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.454.292-4 e do CPF nº 226.220.528-04, no cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº358/2023, 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação do Senhor Diogo Sotero Lima, na função gratificada de encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o Senhor Diogo Sotero Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 41.111.194-2 e do CPF nº 329.644.298-08, na função gratificada de encarregado de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aviso de suspensão de licitação – pregão presencial
nº. 0026/2023.****Embu-Guaçu - Edição nº 206, 19 de
Setembro de 2023**

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 4569/2023- TIPO: Menor preço global. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de radiologia diversos, destinados a pacientes da rede Municipal de Saúde do Município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **Informamos que o presente certame está suspenso “sine die” para alteração do Termo de Referência.** Embu-Guaçu, 19 de setembro de 2023. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.